



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

**MESA EXECUTIVA:**

**AMARILDO APARECIDO CORREA**  
**WALDENEI SIMÕES “ad hoc”**  
**DIEGO VIANA**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, DIEGO VIANA, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, SILVIO CARLOS GUADAGUINI, VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, WALDENEI SIMÕES, e ausente o vereador HENRIQUE YOSHIO SATO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Waldenei Simões “ad hoc” e Diego Viana. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Cleyton Clyver Cruz, para fazer a leitura bíblica. Continuando solicitou a secretaria da Casa que proceda a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 012/2014, de 19 de dezembro de 2014, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 22 de dezembro de 2014, às dez horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 072/2014: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 286/2014, de 15 de dezembro de 2014, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 072/2014, datado de 11 de dezembro de 2014, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera os valores dos intervalos de consumo (Kwh), da Contribuição da Iluminação Pública – COSIP, fixados no artigo 1º da Lei Municipal nº 946/2006, de 18 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 001/2004: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Terminado os despachos, por Questão de Ordem Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer as suas considerações, solicitou que a matéria constante da pauta desta Sessão, fosse inserida na presente ordem do dia e votada em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes, favoráveis a aprovação, Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade de votos, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura da matéria constantes: Parecer nº 074/2014, de 22 de dezembro de 2014, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 072/2014, datado de 11 de dezembro de 2014, de autoria do Executivo Municipal,

